

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“30 ANOS SICOOB CREDICOOP”

1. EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PITANGUI, PAPAGAIOS, MARAVILHAS E REGIÃO LTDA – SICOOB CREDICOOP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.931.221/0001-60, com sede na Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

2. PERÍODO DA CAMPANHA:

12/05/2022 A 31/12/2022

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 ELEGIBILIDADE: A presente promoção é aberta à participação exclusiva dos associados e poupadores ativos – Pessoas Físicas ou Jurídicas, com CPF/CNPJ válidos na Receita Federal, domiciliadas no Brasil e que adquirirem produtos e serviços junto ao SICOOB CREDICOOP, nos termos deste regulamento. No caso de conta conjunta, tanto o associado titular quanto o cotitular da conta corrente poderão concorrer, desde que o cotitular também seja cooperado.

3.2 Excluem-se de participação nesta campanha os diretores, conselheiros, colaboradores do SICOOB CREDICOOP, os auditores contratados e quaisquer outros que possam ter informações privilegiadas a respeito da campanha conforme decisão da empresa promotora, ainda que associados e ainda que tal condição venha a ser extinta no decorrer da campanha (tal como a rescisão de contrato de colaboradores). Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito ao prêmio objeto desta campanha nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração para definição do ganhador ou declarado vencedor o cupom suplente sorteado, conforme o caso.

3.3 PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: No período das 08h00 do dia 12/05/2022 às 18h00 do dia 31/12/2022, os associados pessoas físicas e jurídicas, atuais e futuros, que realizarem operações financeiras nos termos abaixo listados, receberão, gratuitamente, a quantidade de cupons correspondentes, os quais deverão ser preenchidos corretamente e obrigatoriamente com todos os dados solicitados (Nome e sobrenome, endereço completo, número de telefone com DDD, produto adquirido), para então ser depositado nas urnas disponibilizadas nas agências do SICOOB CREDICOOP.

3.4 PRODUTOS – CRITÉRIOS – QUANTIDADE DE CUPONS

NOVA ASSOCIAÇÃO – A cada nova associação = 05 (Cinco) cupons;

CAPITAL SOCIAL – A cada R\$ 200,00 (Duzentos Reais) de integralização = 02 (Dois) cupons (Limitado a 20 (Vinte) cupons por integralização);

POUPANÇA – A cada R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) de depósito = 02 (Dois) cupons (Limitado a 20 (Vinte) cupons por integralização);

DEPÓSITO A PRAZO e LCA – A cada R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) de depósito = 02 (Dois) cupons (Limitado a 20 (Vinte) cupons por integralização);

SEGUROS – A cada R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) em prêmios = 01 (Um) cupom (Limitado a 20 (Vinte) cupons por seguro);

CONSÓRCIO – A cada R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) em carta de crédito contratada = 01 (Um) cupom (Limitado a 20 (Vinte) cupons por contratação);

SIPAG – Novo Convênio = 10 (Dez) cupons;

COBRANÇA – Novo Convênio = 10 (Dez) cupons.

OBSERVAÇÕES:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS e POUPANÇA:

(I)Valores Intermediários. Serão considerados apenas valores inteiros para entrega de cupons. Exemplo 1: Aplicação de R\$ 1.050,00 = 01 cupom, os outros R\$ 50,00 restantes serão desprezados e não poderão ser utilizados em nova aplicação. Exemplo 2: Depósito em Poupança de R\$ 1.050,00 = 04 cupons, os outros R\$ 50,00 restantes serão desprezados e não poderão ser utilizados em novo depósito.

(II)Para as aplicações programadas serão válidos os valores efetivamente aplicados durante o período da campanha.

(III)Resgates e aplicações realizadas no mesmo dia, não darão direito a cupom. No dia do sorteio, o saldo mínimo na Poupança deve ser de R\$ 500,00 e em Aplicação Financeira deve ser de R\$ 1.000,00.

SEGUROS:

(I)Para os produtos Seguro de Vida com valores inferiores a R\$ 35,00 terão direito a 01 cupom, desde que o valor seja superior a R\$ 20,00 e seja contratado durante o período da campanha.

(II)Seguros residenciais, Patrimoniais Automóveis e Rurais, serão válidos os seguros contratados/renovados no período de participação da campanha e, para distribuição dos cupons, será considerado o valor total pago pelo seguro, independente do parcelamento contratado.

CAPITAL SOCIAL:

Serão válidas integralizações registradas no período da campanha, exceto a distribuição de resultados do capital.

CAMPANHAS PARALELAS

O Sicoob Credicoop se reserva ao direito de alterar o critério e quantidade de distribuição de cupons por produto caso ocorra campanhas paralelas de incentivo dos mesmos.

3.5 Ao preencher o cupom o participante declara estar ciente e concordar com o tratamento e utilização dos dados fornecidos a fim de atender o disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como com o envio de material publicitário, promocional e/ou institucional após a promoção por parte das empresas promotoras. A ausência desse consentimento implicará na impossibilidade do interessado efetivar sua participação na campanha.

3.6 O cupom só terá validade se preenchido com os dados solicitados e obrigatoriamente fornecidos, de modo a individualizar o participante, preenchimento este que deve ser verificado pelo participante antes da sua colocação na urna. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos, tais como impossibilidade de identificação do ganhador devido ao preenchimento ilegível rasuras, ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.

3.7 Os participantes poderão concorrer aos prêmios com mais de um cupom da promoção desde que cumpram com uma ou mais condições de participação.

3.9 Para participar dos sorteios serão válidos os cupons inseridos nas urnas até os dias e horários descritos no item 3.3 e no Cronograma de Apurações anexo a este regulamento. Após esses horários, cada urna será lacrada, sendo aberta somente para a apuração e reaberta em até 15 minutos após a apuração para recebimento de novos cupons caso haja sorteio posterior.

4. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

4.1. DATA: 10/06/2022

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/05/2022 à 09/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

4.2. À época da aquisição dos produtos descritos abaixo, não encontrando a marca e modelo descritos, a empresa promotora fará aquisição por outro produto similar.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MÁQUINA DE LAVAR 12KG ELETROLUX, CESTO INOX 12 PROGRAMAS	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00	1
1	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 410 LITROS, COR BRANCA, CONTROLE INTERNO TEMPERATURA	R\$ 2.888,10	R\$ 2.888,10	2
1	AIR FRYER BRITÂNIA – ELÉTRICA, PRETA 12 LITROS COM TIMER	R\$ 816,19	R\$ 816,19	3

DATA: 13/07/2022

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 12/07/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S20 FE 128 GB, CLOU MINT – 4G 6GB RAM TELA 6,5” CÂMERA TRI’LA + SELFIE 32 MP	R\$ 1.979,00	R\$ 1.979,00	1
1	SMART TV 32" LED TCL S615 VA 60 Hz – ANDROID WI-FI E BLUETOOTH GOOGLE ASSISNE 2 HADMI	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	2
1	ASPIRADOR ROBÔ PHILCO PAS16C MOP RECARGA AUTÔNOMA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	3

DATA: 10/08/2022

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 09/08/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CAIXA DE SOM JBL BOOMBOX 2 COM BLUETOOTH A À PROVA D’AGUA 80W PRETA	R\$ 2.435,00	R\$ 2.435,00	1
1	MALA DE VIAGEM 360 EM FIVRA – CHX – KIT COM 03 MALAS - EXPANSIVA	R\$ 990,00	R\$ 990,00	2
1	MICROONDAS ELETROLUX 34L ME044 - BRANCO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	3

DATA: 14/09/2022

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 13/09/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	ASSADOR ELÉTRICO ROTATIVO ARKE VITTA SMART 05 ESPETOS 127V	R\$ 879,00	R\$ 879,00	1

1	CERVEJEIRA CONSUL TITANIUM – CZD12AT	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	2
1	SMART TV 32" LED TCL S615 VA 60 Hz – ANDROID WI-FI E BLUETOOTH GOOGLE ASSISNE 2 HADMI	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	3

DATA: 13/10/2022

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 12/10/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG –
CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SMART TV 32" LED TCL S615 VA 60 Hz – ANDROID WI-FI E BLUETOOTH GOOGLE ASSISNE 2 HADMI	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	1
1	AIR FRYER BRITÂNIA – ELÉTRICA, PRETA 12 LITROS COM TIMER	R\$ 816,19	R\$ 816,19	2
1	NOTEBOOK HP INTEL CORE i3 8GB 256GB SSD 15,6" – HD WINDOUS 11 256 G8	R\$ 2.882,00	R\$ 2.882,00	3

DATA: 16/11/2022

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 15/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG –
CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TABLET SANSUNG LAGAXY A7 LITE 8,7" 4G WI-FI 32GB – MÉDIA TEK MT8768T CÂMERA 8MP	R\$ 1.100,00	R\$ 1.10,00	1
1	XBOX SERIES S 2020 NOVA GERAÇÃO 512GB SSD – 1 CONTROLE BRANCO MICROSOFT	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00	2
1	BICICLETA ARO 26 HOUSTON FOXER HAMMER AÇÃO – FREIO V- BRAKE 21 MARCHAS	R\$ 719,00	R\$ 719,00	3

DATA: 14/12/2022

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 13/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG –
CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S20 FE 128 GB, CLOU MINT – 4G 6GB RAM TELA 6,5” CÂMERA TRI’LA + SELFIE 32 MP	R\$ 1.979,00	R\$ 1.979,00	1
1	ASPIRADOR ROBÔ PHILCO PAS16C MOP RECARGA AUTÔNOMA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	2
1	CAIXA DE SOM JBL CHARGE 5 BLUETOOTH PORTÁTIL – 40W COM TWEETER	R\$ 969,90	R\$ 969,90	3

DATA: 06/01/2023

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 à 31/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Lacerdino Rocha, 167 – Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

PRÊMIOS

Qtd	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	NOVA FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 8V CS PL	R\$ 93.505,00	R\$ 93.505,00	1
1	SMART TV 80UP7550 LED 50” UHD 4K BLUETOOTH LG	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00	2
1	IPHONE 13 APPLE 128GB AZUL, TELA DE 6,1”, 5G E CÂMERA DUPLA DE 12MP	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3

5. FORMA DE APURAÇÃO

5.1 No dia e horário estabelecido neste regulamento, cada urna será deslacrada por um representante da empresa promotora – e reunidas com as demais urnas, sendo que delas serão retiradas por uma ou mais pessoas escolhidas também de forma aleatória e presentes no local, tantos cupons quanto forem a quantidade de prêmios previstos para cada apuração, cujos ganhadores, caso o respectivo cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha, será contemplado com uma unidade do prêmio respectivo descrito neste regulamento, sendo certo que os cupons contemplados não retornarão à urna para as demais contemplações.

5.2 A empresa promotora se reserva no direito de sortear, na apuração, 01 (Um) cupom suplente para o caso de ficar constatado, após realização do sorteio, que o participante contemplado não atendia aos requisitos do regulamento. Neste caso, o cupom contemplado será desclassificado e o 1º suplente sorteado passará pelo

mesmo processo de validação dos requisitos até que se confirme que o ganhador esteja de acordo com as regras da campanha.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta campanha, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos desta campanha e do seu regulamento, podendo ainda responder cível e/ou criminalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental e, sem exclusão de outras penalidades cabíveis.

6.2 Serão sumariamente desclassificados os participantes que tentarem burlar as disposições norteadoras da presente campanha, ou ainda, que não atendam a quaisquer exigências de participação previstas nesse regulamento.

6.3 Serão desclassificados, ainda, os cupons que: (a) tenham sido originados de produtos de Consórcio, Seguro, SIPAG e/ou Cobranças que, na data do sorteio, tenham sido cancelados por falta de pagamento, inatividade por falta de uso ou cancelamento por qualquer motivo; (b) sejam de cooperados que tenham solicitado desfiliação da Cooperativa e/ou que estejam com atrasos de crédito superiores a 30 (trinta) dias; (c) sejam de aplicadores sem o mínimo de saldo exigido para pelo menos 01 (um) cupom.

7. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O Resultado desta campanha será divulgado na sede da empresa promotora, e nas redes sociais por até 30 dias da data do sorteio e cada ganhador será notificado por telefone de acordo com os dados cadastrados e no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do sorteio.

8. ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1 Cada prêmio será entregue ao respectivo ganhador em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede da cooperativa onde o sorteado possuir conta corrente e/ou no domicílio do contemplado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive livre de despesa com emplacamento, licenciamento e IPVA do exercício da entrega, em relação às motos.

8.2 Para recebimento do prêmio, cada ganhador deverá apresentar os documentos – quais sejam: cópia autenticada do RG e CPF e comprovante de residência em seu nome emitido a no máximo 60 (sessenta) dias e assinar o Recibo de Entrega de Premiação.

8.3 O associado contemplado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso do associado

contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido ao patrimônio da cooperativa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A responsabilidade da empresa promotora e eventuais aderentes com cada contemplado, se encerrará com a entrega do prêmio ao mesmo.

9.2 A presente campanha e o seu regulamento completo será divulgado nas agências participantes e, nas redes sociais e também no seguinte endereço: <https://blog.credicoop.com.br>.

9.3 O Cooperado ao aderir à campanha automaticamente autoriza o uso de seu nome, imagem, voz e declarações, sem qualquer custo, em qualquer mídia a ser definida pelo Sicoob Credicoop.

9.4 A empresa promotora se compromete em proteger os dados dos participantes coletados na presente campanha, mantendo sua confidencialidade, sendo vedada a venda ou cessão gratuita a terceiros. O participante poderá revogar a qualquer momento a autorização dada mediante solicitação expressa e por escrito a ser enviada à empresa mandatária.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da campanha qualquer associado que preencha os requisitos estipulados nesse regulamento.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

É vedada a apuração por meio eletrônico.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até 1 (um) ano após a apuração da campanha.

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante.

Serão nomeados dois representantes, 1 (um) Gerente ou Supervisor, 1 (um) colaborador da agência, para acompanhamento do sorteio prévio que deverá contar também com a presença de no mínimo 2 (dois) cooperados.

A critério do Sicoob Credicoop, poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação da Promoção: rádio, televisão, jornal, mala-direta,

cartazes, painel na cooperativa, faixas, panfletos, mídias sociais e outros meios disponíveis.

O Cooperado que solicitar exclusão da Cooperativa, durante o exercício de 2022, após a data da solicitação não participará do sorteio, ficando invalidados os cupons que porventura, vierem a ser sorteados em seu nome.

As fotos dos prêmios utilizadas para a divulgação da promoção são meramente ilustrativas, podendo ser alterados pela Sicoob Credicoop, devendo somente ser obedecidos os valores dos bens.

Os casos omissos, dúvidas e controvérsias que venham a ser suscitados na execução do presente Regulamento serão preliminarmente dirimidas junto à diretoria do Sicoob Credicoop.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitangui para dirimir questões referentes a este regulamento.

Pitangui, MG, 11 de maio de 2022.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PITANGUI,
PAPAGAIOS, MARAVILHAS E REGIÃO LTDA – SICOOB CREDICOOP
CNPJ: 41.931.221.0001/60**